



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 121/2019

Exoneração do Coordenador de Atenção  
Básica da Secretaria Municipal de Saúde do  
Município da Barra/BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data o Sr. **Evandro Andrade Leite**, do cargo de Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde dessa municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 16 de maio de 2019.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM: 16.05.2019  
Jessica Ferreira da Silva  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018